



APROVADO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024
ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

REQUERIMENTO Nº 29/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Voto de Aplausos e Congratulações ao Centro de apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual de Pernambuco (CAP-PE), pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

O requerimento que ora encaminho a esta Casa legislativa tem por finalidade parabenizar o Centro de apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual de Pernambuco (CAP-PE). Trata-se de um órgão vinculado pedagogicamente à Gerência de Educação Inclusiva GEI da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, e administrativamente à Gerência Regional de Educação -GRE Recife Norte. Foi instituído por meio de parceria firmada entre o Governo federal e o Governo de Pernambuco, através do TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS - N.º 023/2002.

É regulamentado pelo Decreto governamental Nº 26.505 de 17 de março de 2005. Funciona no prédio do Centro de Atendimento Educacional Especializado do Recife - CAEER, nesta Capital. Tem como premissa básica de atuação o apoio pedagógico de educandos cegos, surdocegos e com baixa visão, no curso de sua escolaridade, priorizando o atendimento daqueles que se encontrem matriculados na rede regular de ensino, e os que perderam a visão em qualquer fase de suas vidas. Realiza ações com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços ofertados pelo Estado a esses educandos, visando garantir o acesso, a permanência e a progressão escolar desse contingente populacional.

Desde sua inauguração, o Centro produz livros em Braille para os educandos cegos e com baixa visão de todo o Estado, assim como oferece atendimento pedagógico para este público, nas áreas de ensino do sistema Braille, Estimulação da Visão Residual, Orientação e Mobilidade, Ensino da Escrita Cursiva, Atividades da Vida Autônoma,





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

Tecnologia Assistiva e Testes da Visão Residual, com base na escala dos optotipos de Snellen, tendo beneficiado a cerca de 10.000 educandos com cegueira, baixa visão ou surdocegos.

Ressalte-se que, com a inclusão da Profissão de Professor Braillista no quadro funcional da Secretaria Estadual de Educação em 2005, o CAP-PE passou a oferecer à comunidade, desde 2007, o Curso de Tiflogia, ciência que estuda as questões referentes à cegueira e a baixa visão, tendo formado até a presente data,

aproximadamente 3.500 profissionais, muitos dos quais estão prestando serviço ao Estado como professores braillistas.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa preste homenagem a todos os que fazem parte deste conceituado órgão, pelo importante papel que desempenha em prol do segmento da pessoa com deficiência.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 04 de janeiro de 2024.

MICHELE COLLINS
Vereadora - PP

